

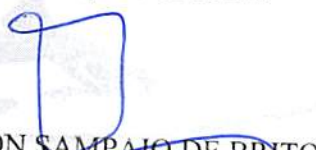


PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo N° 001.0006697/2022 de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 018/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso II da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de coletores de lixo para coleta seletiva para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo, tendo como contratada a empresa: DANIEL ALVES MIRANDA-ME, inscrita no CNPJ n° 18.461.850/0001-52, com endereço no Residencial Santa Rita, Quadra A, Casa 15, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 9.997,50(nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 27 de julho de 2022.


THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo